

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2023	2024	2025	2026	2027	2028
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,62%	4,83%	4,83%	4,29%	3,90%	3,70%
VARIAÇÃO DO PIB	3,20%	3,40%	2,16%	1,80%	1,90%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-0,48%	0,14%	5,48%	6,71%	6,11%	6,10%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	7,61%	-10,86%	-0,38%	-1,21%	-2,15%	-1,24%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	6,53%	5,90%	-4,06%	2,79%	1,54%	0,09%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-5,51%	8,44%	2,74%	1,89%	4,35%	2,99%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-0,59%	-11,83%	10,40%	5,33%	1,30%	5,68%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	2,00%	0,00%	1,50%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	2,00%	0,00%	1,50%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	370,30%	-62,25%	-31,13%	-7,69%	-13,69%	-7,50%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	11,75%	12,25%	15,00%	12,25%	10,50%	10,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39%	5,16%	5,50%	5,60%	5,60%	5,54%

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>), atualizado em 26/09/2025 com publicação do relatório Focus de 19/09/2025.

Município de : Barra Funda - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	REESTIMADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
1.0.0.00.0.00.0.00.0.00	1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	28.876.956,70	29.629.378,60	32.824.136,16	36.340.000,00	38.640.000,00	42.060.000,00	44.710.000,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.652.822,42	1.889.948,45	2.156.909,55	2.220.000,00	2.320.000,00	2.380.000,00	2.460.000,00
1.1.1.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	569.702,95	558.202,30	624.514,50	760.000,00	760.000,00	800.000,00	830.000,00
1.1.1.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	9.364,41	9.450,68	21.594,63	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.1.00.0.0.0.0.0.00	1.1.1.00.00	Demais Impostos	935.779,36	1.154.709,44	1.331.347,55	1.260.000,00	1.340.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
1.1.2.00.0.0.0.0.00	1.1.2.0.0.00	Taxas	137.975,70	167.586,03	179.452,87	190.000,00	210.000,00	220.000,00	220.000,00
1.1.3.00.0.0.0.0.00	1.1.3.1.00.00	Contribuição de Melhoria				-	-	-	-
1.2.0.00.0.0.0.0.00	1.2.0.0.0.0.0	Contribuições	171.476,78	27.764,29	34.993,39	50.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1.2.1.00.0.0.0.0.00	1.2.1.0.0.00	Contribuições Sociais		-	-	-	-	-	-
1.2.1.06.0.0.0.0.00	1.2.1.6.03.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica				-	-	-	-
1.2.1.09.00.0.0.0.00	1.2.1.9.00.00	Outras Contribuições Sociais				-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.0.00	1.2.1.9.99.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios				-	-	-	-
1.2.2.00.0.0.0.0.00	1.2.2.1.00.00	Contribuições Econômicas				-	-	-	-
1.2.4.00.0.0.0.0.00	1.2.4.1.50.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	171.476,78	27.764,29	34.993,39	50.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1.3.0.00.0.0.0.0.00	1.3.0.0.0.00	Receita Patrimonial	698.217,69	618.885,55	434.428,27	500.000,00	470.000,00	390.000,00	390.000,00
1.3.1.00.0.0.0.0.00	1.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				-	-	-	-
1.3.2.00.0.0.0.0.00	1.3.2.0.0.00	Valores Mobiliários	698.217,69	618.885,55	434.428,27	500.000,00	470.000,00	390.000,00	390.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	69.661,56	63.925,41	227.696,66	130.000,00	110.000,00	120.000,00	90.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	628.556,13	554.960,14	206.731,61	370.000,00	360.000,00	270.000,00	300.000,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00	1.3.2.1.05.00	Juros de Títulos de Renda				-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.0.0.00	1.3.2.9.99.00	Outros Valores Mobiliários				-	-	-	-
1.3.3.0.0.0.0.0.0.00	1.3.3.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				-	-	-	-
1.3.6.0.0.0.0.0.0.00	1.3.6.1.00.00	Cessão de Direitos				-	-	-	-
1.3.9.0.0.0.0.0.0.00	1.3.9.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais				-	-	-	-
1.4.0.0.0.0.0.0.0.00	1.4.1.1.01.00	Receita Agropecuária				-	-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.0.00	1.5.1.1.01.00	Receita Industrial				-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.00	1.6.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	608.891,29	657.805,26	755.394,12	730.000,00	780.000,00	850.000,00	860.000,00
1.6.4.0.01.1.0.00.00 +	1.6.4.1.01.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv. Econômico				-	-	-	-
1.6.4.0.03.1.0.00.00	1.6.4.1.03.00	Demais Serviços	608.891,29	657.805,26	755.394,12	730.000,00	780.000,00	850.000,00	860.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.00	1.7.0.0.0.00	Transferências Correntes	25.316.490,61	26.366.759,39	29.273.697,03	32.710.000,00	34.840.000,00	38.210.000,00	40.790.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0.0.00	1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.348.027,79	16.724.998,60	19.512.317,96	21.410.000,00	22.430.000,00	24.470.000,00	26.290.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.850.236,20	13.227.409,97	15.335.490,50	16.740.000,00	17.800.000,00	19.500.000,00	21.250.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.187.875,64	1.309.530,73	1.583.059,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.01.5.0.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.596,80	12.397,70	11.111,56	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00	1.7.1.2.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	708.797,13	544.285,46	642.956,64	780.000,00	780.000,00	860.000,00	860.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00	1.7.1.3.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.262.331,20	782.307,89	1.416.648,54	1.090.000,00	1.230.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	102.104,00	161.840,94	140.782,91	250.000,00	200.000,00	270.000,00	210.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00	1.7.1.4.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	185.531,90	275.941,37	310.992,03	430.000,00	350.000,00	370.000,00	370.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desonerização – L.C. N° 87/96	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00	1.7.1.7.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	38.554,92	411.284,54	71.276,78	100.000,00	50.000,00	50.000,00	80.000,00
1.7.1.8.9.9.0.0.00.00	1.7.1.9.0.0.00	Outras Transferências da União				-	-	-	-
1.7.2.0.00.0.0.0.0.00	1.7.2.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.004.945,35	7.511.203,89	7.240.719,48	8.500.000,00	9.310.000,00	10.340.000,00	10.900.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	5.686.589,19	5.585.819,66	5.773.133,19	6.900.000,00	7.590.000,00	8.590.000,00	9.120.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	721.101,08	754.774,59	916.359,96	850.000,00	950.000,00	950.000,00	1.020.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	56.110,54	54.205,51	66.677,41	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.227,72	1.249,59	8.779,39	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados				-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados				-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	287.410,32	266.831,17	240.454,98	330.000,00	330.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00	1.7.2.4.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	163.119,92	558.620,54	146.821,62	200.000,00	320.000,00	330.000,00	290.000,00
1.7.2.8.9.9.0.0.00.00	1.7.2.9.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	84.386,58	289.702,83	88.492,93	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.0.0.0.0.00.00	1.7.3.0.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-	-	-	-
1.7.4.0.0.0.0.0.00.00	1.7.4.0.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas				-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.0.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.963.517,47	2.130.556,90	2.520.659,59	2.800.000,00	3.100.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00

1.7.6.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.6.1.00.0	Transferências do Exterior					-	-	-	-
1.7.7.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.9.1.00.0	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-	-
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	429.057,91	68.215,66	168.713,80	130.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	120.000,00
1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.1.1.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					-	-	-	-
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.2.0.00.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.837,83	53.215,66	141.913,80	80.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	70.000,00
1.9.2.2.01.2.0.0.0.0.0	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras					-	-	-	-
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.2.2.99.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.837,83	53.215,66	141.913,80	80.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	70.000,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.0.0.0	Demais Receitas Correntes	353.220,08	15.000,00	26.800,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.0.06.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.06.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios					-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.0.0.0.0	1.9.9.9.11.00	Variação Cambial					-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.12.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência					-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras					-	-	-	-
1.9.9.0.99.00.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.99.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	353.220,08	15.000,00	26.800,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	2.731.831,86	2.818.744,52	4.367.256,86	1.350.000,00	1.030.000,00	3.860.000,00	1.300.000,00	
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.1.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	1.750.000,00	1.750.000,00	2.100.000,00	500.000,00	-	3.000.000,00		-
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens		-	770.240,00	-	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0	2.2.1.1.01.00	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0	2.2.1.1.02.00	Alienação de Investimentos Permanentes					-	-	-	-
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis			770.240,00	-	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.2.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis					-	-	-	-
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.3.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos	114.305,80	54.985,32	56.172,60	50.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	809.762,27	200.000,00	2.211.084,26	550.000,00	900.000,00	730.000,00	1.180.000,00	
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	759.762,27	150.000,00	981.596,00	450.000,00	650.000,00	630.000,00	1.030.000,00	
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	1.229.488,26	100.000,00	250.000,00	100.000,00	150.000,00	
2.4.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-	-
2.4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas					-	-	-	-
2.4.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.5.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					-	-	-	-
2.4.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.6.1.00.00	Transferências do Exterior					-	-	-	-
2.4.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.9.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-	-
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.9.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital	57.763,79	43.519,20	-	-	-	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.0.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.00	Outras Receitas de Capital		-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.0.1.1.02.00.00	2.9.9.9.99.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	57.763,79	43.519,20	-	-	-	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	7.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias		-	-	-	-	-	-	-
	7.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-	-
	7.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	8.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias		-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-	-
	8.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-	-
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.0.0.0.0.0.0.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-3.912.517,01	-4.024.467,78	-4.494.055,05	-4.990.000,00	-5.360.000,00	-5.900.000,00	-6.370.000,00	
9.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.1.1.0.0.0.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(24.805,70)	(33.943,34)	(31.926,10)	(40.000,00)	(50.000,00)	(50.000,00)	(50.000,00)	
9.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.1.7.0.0.0.0.0	Deduções para o FUNDEB	-3.865.326,64	-3.981.229,60	-4.439.064,16	-4.940.000,00	-5.290.000,00	-5.830.000,00	-6.300.000,00	
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.1.0.0.0.0.0.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente	(4.621,45)	(6.563,71)	(9.269,41)	(10.000,00)	(20.000,00)	(20.000,00)	(20.000,00)	
9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.2.0.0.0.0.0.0	Deduções da Receita de Capital	(17.763,22)	(2.731,13)	(13.795,38)	-	(0,00)	(0,00)	(0,00)	
		TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	27.696.271,55	28.423.655,34	32.697.337,97	32.700.000,00	34.310.000,00	40.020.000,00	39.640.000,00	

Município de : Barra Funda - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
 Memória de Cálculo das Estimativas de **Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS**

Código	Descrição	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA(Estím)	PROJETADO	PROJETADO	Valores em R\$ 1,00
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.993.267,10	24.744.301,01	25.084.650,67	27.660.000,00	30.290.000,00	33.480.000,00	35.010.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.894.162,45	11.562.681,95	12.136.965,26	13.570.000,00	15.130.000,00	16.360.000,00	17.040.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	10.419.636,20	11.054.173,59	11.645.202,86	13.010.000,00	14.540.000,00	15.730.000,00	16.390.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	474.526,25	508.508,36	491.762,40	560.000,00	590.000,00	630.000,00	650.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos						-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTARIAS						-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	369.372,72	472.833,50	790.000,00	720.000,00	980.000,00	810.000,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas		369.372,72	472.833,50	790.000,00	720.000,00	980.000,00	810.000,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo						-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos						-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTARIAS						-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.099.104,65	12.812.246,34	12.474.851,91	13.300.000,00	14.440.000,00	16.140.000,00	17.160.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	10.992.182,10	12.667.435,23	12.384.511,91	13.110.000,00	14.230.000,00	15.900.000,00	16.880.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	106.922,55	144.811,11	90.340,00	190.000,00	210.000,00	240.000,00	280.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos						-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTARIAS						-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.421.055,91	7.003.497,10	4.022.380,82	3.920.000,00	3.220.000,00	5.740.000,00	3.780.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.421.055,91	6.794.288,16	3.124.003,33	2.370.000,00	1.660.000,00	4.410.000,00	2.720.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	1.408.320,91	6.779.697,76	3.123.303,33	2.350.000,00	1.620.000,00	4.370.000,00	2.680.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	12.735,00	14.590,40	700,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos						-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTARIAS						-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-						
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos						-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas						-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo						-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos						-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS						-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	209.208,94	898.377,49	1.550.000,00	1.560.000,00	1.330.000,00	1.060.000,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executiv / Indiretas		209.208,94	898.377,49	1.550.000,00	1.560.000,00	1.330.000,00	1.060.000,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo						-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos						-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS						-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		23.414.323,01	31.747.798,11	29.107.031,49	31.580.000,00	33.510.000,00	39.220.000,00	38.790.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						800.000	800.000	850.000

NOTA: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Município de : Barra Funda - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADA DA	ARRECADA DA	ARRECADA DA	REESTIMADA	PROJETADA	PROJETADA	Valores em R\$ 1,00							
									2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	3.371.278,47	4.601.576,18	3.248.218,04	4.040.000,00	4.390.000,00	3.900.000,00								4.430.000,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	543.725,81	584.753,17	586.373,76	640.000,00	690.000,00	800.000,00								830.000,00
1.3.2.1.00.4.0.0.0.00.00	1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.804.765,21	3.897.609,86	2.425.147,93	3.200.000,00	3.500.000,00	2.900.000,00								3.400.000,00
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos / Venda da Folia dos Aposentados e Pensionistas							-	-	-	-	-	-	-	
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPSS							-	-	-	-	-	-	-	
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços							-	-	-	-	-	-	-	
1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPSS							-	-	-	-	-	-	-	
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							-	-	-	-	-	-	-	
1.9.9.0.03.0.0.0.0.00.00	1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	22.787,45	119.213,15	236.696,35	200.000,00	200.000,00	200.000,00								200.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0.0.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPSS)							-	-	-	-	-	-	-	
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital		-	-	-	-	-							-	
2.2.1.8.01.1.0.0.0.0.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários							-	-	-	-	-	-	-	
2.2.1.8.01.2.0.0.0.0.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes							-	-	-	-	-	-	-	
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis							-	-	-	-	-	-	-	
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis							-	-	-	-	-	-	-	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos							-	-	-	-	-	-	-	
2.9.9.0.0.1.1.01.0.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPSS - Principal							-	-	-	-	-	-	-	
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorgamentárias	689.951,51	1.115.885,94	1.151.041,72	1.260.000,00	1.480.000,00	1.650.000,00								1.690.000,00
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorgamentárias - Primárias	689.951,51	1.115.885,94	1.151.041,72	1.260.000,00	1.480.000,00	1.650.000,00								1.690.000,00
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorgamentárias - Financeiras/Não Primárias							-	-	-	-	-	-	-	
8.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorgamentárias		-	-	-	-	-							-	
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorgamentárias - Primárias							-	-	-	-	-	-	-	
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorgamentárias - Financeiras / Não Primárias							-	-	-	-	-	-	-	
9.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo		-	-	-	-	-							-	
9.1.3.2.1.00.0.00.00	9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPSS							0,00	0,00	0,00					
9.1.0.0.0.0.0.0.00.00	9.1.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente do RPSS							0,00	0,00	0,00					
9.2.0.0.0.0.0.0.00.00	9.2.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital							0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPSS			4.061.229,98	5.717.462,12	4.399.259,76	5.300.000,00	5.870.000,00	5.550.000,00								6.120.000,00

Município de : Barra Funda - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA 2024	PAGA(Estim)	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.742.770,20	1.950.926,28	2.345.463,45	3.200.000,00	3.600.000,00	3.810.000,00	4.080.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.733.484,35	1.940.832,88	2.335.993,45	3.160.000,00	3.440.000,00	3.650.000,00	3.930.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS	1.733.484,35	1.940.832,88	2.335.993,45	3.160.000,00	3.440.000,00	3.650.000,00	3.930.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTARIAS					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-						
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTARIAS					-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.285,85	10.093,40	9.470,00	40.000,00	160.000,00	160.000,00	150.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	9.285,85	10.093,40	9.470,00	40.000,00	160.000,00	160.000,00	150.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTARIAS					-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-						
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-						
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS					-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTARIAS					-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-						
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos					-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTARIAS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-						
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTARIAS					-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		1.742.770,20	1.950.926,28	2.345.463,45	3.200.000,00	3.600.000,00	3.810.000,00	4.080.000,00
						RESERVA DO RPPS	2.270.000	1.740.000
								2.040.000

Município de : Barra Funda - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	38.640.000,00	42.060.000,00	44.710.000,00
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	5.360.000,00	5.900.000,00	6.370.000,00
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	33.280.000,00	36.160.000,00	38.340.000,00
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	-	-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	33.280.000,00	36.160.000,00	38.340.000,00
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	-	-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	33.280.000,00	36.160.000,00	38.340.000,00

Município de : Barra Funda - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2028

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	17.971.200,00	19.526.400,00	20.703.600,00
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	17.072.640,00	18.550.080,00	19.668.420,00
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	16.174.080,00	17.573.760,00	18.633.240,00

PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.996.800,00	2.169.600,00	2.300.400,00
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.896.960,00	2.061.120,00	2.185.380,00
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.797.120,00	1.952.640,00	2.070.360,00

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea “a” do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Barra Funda - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.290.791,06	4.492.413,57	3.500.000,00	1.940.000,00	3.610.000,00	2.550.000,00
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	3.290.791,06	4.492.413,57	3.500.000,00	1.940.000,00	3.610.000,00	2.550.000,00
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	3.022.958,87	5.038.636,11	5.020.000,00	4.360.000,00	3.800.000,00	3.790.000,00
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	3.022.958,87	5.038.636,11	5.020.000,00	4.360.000,00	3.800.000,00	3.790.000,00
(-) Restos a Pagar Processados - Excto restos do RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	267.832,19	(546.222,54)	(1.520.000,00)	(2.420.000,00)	(190.000,00)	(1.240.000,00)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-7,27%	-0,53%	-3,23%

Operações de Crédito / Pagamentos	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	Valores em R\$
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão	
2.1 - Operações de Crédito	1.750.000,00	2.100.000,00	500.000,00	-	3.000.000,00	-	
2.2 Encargos - Exceto RPPS	369.372,72	472.833,50	790.000,00	720.000,00	980.000,00	810.000,00	
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	209.208,94	898.377,49	1.550.000,00	1.560.000,00	1.330.000,00	1.060.000,00	

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (c)	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (d)	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (arrecadação)	34.310.000,00	32.898.648,00	103,09%	40.020.000,00	36.933.364,26	110,67%	39.640.000,00	35.277.408,52	103,39%
Receitas Primárias (I)	33.810.000,00	35.267.043,82	101,59%	36.600.000,00	33.777.139,72	101,22%	39.230.000,00	34.912.531,19	102,32%
Receitas Primárias Correntes	32.810.000,00	34.308.179,12	98,59%	35.770.000,00	33.011.155,41	98,92%	37.950.000,00	33.773.401,96	98,98%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.270.000,00	2.176.622,88	6,82%	2.330.000,00	2.150.293,32	6,44%	2.410.000,00	2.144.766,76	6,29%
Transferências Correntes	29.550.000,00	28.334.452,01	88,79%	32.380.000,00	29.882.617,06	89,55%	34.490.000,00	30.694.193,24	89,96%
Demais Receitas Primárias Correntes	990.000,00	949.276,06	2,97%	1.060.000,00	978.245,03	2,93%	1.050.000,00	934.441,95	2,74%
Receitas Primárias de Capital	1.000.000,00	958.864,70	3,00%	830.000,00	765.984,31	2,30%	1.280.000,00	1.139.129,23	3,34%
Despesa Total (pagamento)	33.510.000,00	32.131.556,24	100,69%	39.220.000,00	36.195.066,12	108,46%	38.790.000,00	34.520.955,52	101,17%
Despesas Primárias (II)	31.230.000,00	29.945.344,71	93,84%	36.910.000,00	34.063.230,25	102,07%	36.920.000,00	32.856.758,90	96,30%
Despesas Primárias Correntes	29.570.000,00	28.353.629,31	88,85%	32.500.000,00	29.993.361,78	89,88%	34.200.000,00	30.436.109,28	89,20%
Pessoal e Encargos Sociais	15.130.000,00	14.507.622,98	45,46%	16.360.000,00	15.098.196,88	45,24%	17.040.000,00	15.164.657,96	44,44%
Outras Despesas Correntes	14.440.000,00	13.846.006,33	43,39%	16.140.000,00	14.895.164,90	44,63%	17.160.000,00	15.271.451,32	44,76%
Despesas Primárias de Capital	1.660.000,00	1.591.715,41	4,99%	4.410.000,00	4.069.868,48	12,20%	2.720.000,00	2.420.649,63	7,09%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	2.580.000,00	5.321.699,11	7,75%	-310.000,00	-286.090,53	-0,86%	2.310.000,00	2.055.772,29	6,03%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.940.000,00	1.860.197,53	5,83%	3.610.000,00	3.331.570,34	9,98%	2.550.000,00	2.269.359,02	6,65%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.420.000,00	-2.320.452,58	-7,27%	-190.000,00	-175.345,80	-0,53%	-1.240.000,00	-1.103.531,45	-3,23%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-900.000,00	-862.978,23	-2,70%	2.230.000,00	2.058.006,06	6,17%	-1.050.000,00	-934.441,95	-2,74%

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: Foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2022, 2023 e 2024) e os valores reestimados para o exercício atual (2025), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,80%, 1,90% e 2,00 % e das taxas de inflação (IPCA), de 4,29%, 3,90% e 3,70%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 26/09/2025.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2026. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 12,25%, 10,50% e 10,00%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 26/09/2025.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2025, projetando-

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS - RECEITAS E DESPESAS ESPECÍFICAS DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total - RPPS	5.870.000,00	5.628.535,82	17,64%	5.550.000,00	5.121.943,32	15,35%	6.120.000,00	5.446.461,66	15,96%
Receitas Primárias do RPPS (I)	2.370.000,00	2.272.509,35	7,12%	2.650.000,00	2.445.612,58	7,33%	2.720.000,00	2.420.649,63	7,09%
Despesa Total - RPPS	3.600.000,00	3.451.912,93	10,82%	3.810.000,00	3.516.144,87	10,54%	4.080.000,00	3.630.974,44	10,64%
Despesas Primárias do RPPS (II)	3.600.000,00	3.451.912,93	10,82%	3.810.000,00	3.516.144,87	10,54%	4.080.000,00	3.630.974,44	10,64%
Resultado Primário (do RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-1.230.000,00	-1.179.403,58	-3,70%	-1.160.000,00	-1.070.532,29	-3,21%	-1.360.000,00	-1.210.324,81	-3,55%

Nota 1: este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais.

Nota 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% RCL	Variação	
					Valor	%
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (Arrecadação)	29.500.000,00	104,08%	32.697.337,97	115,36%	3.197.337,97	10,84%
Receitas Primárias (I)	28.940.000,00	102,10%	30.106.737,10	106,22%	1.166.737,10	4,03%
Despesa Total (Pagamentos)	28.500.000,00	100,55%	29.107.031,49	102,69%	607.031,49	2,13%
Despesas Primárias (II)	27.600.000,00	97,38%	27.735.820,50	97,85%	135.820,50	0,49%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.340.000,00	4,73%	2.370.916,60	8,36%	1.030.916,60	76,93%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.633.333,33	16,35%	4.492.413,57	15,85%	-140.919,76	-3,04%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	757.726,64	2,67%	-546.222,54	-1,93%	-1.303.949,18	-172,09%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-242.273,36	-0,85%	-814.054,73	-2,87%	-571.781,37	236,01%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
Receita Corrente Líquida - RCL	28.835.000,00	28.343.876,49

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2024), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2024 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em R\$ 2.370.916,60, valor superior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ 1.340.000,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) NÃO foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	29.520.000,00	29.500.000,00	-0,07%	32.700.000,00	10,85%	34.310.000,00	4,92%	40.020.000,00	16,64%	39.640.000,00	-0,95%
Receitas Primárias (I)	26.730.000,00	28.940.000,00	8,27%	32.270.000,00	11,51%	33.810.000,00	4,77%	36.600.000,00	8,25%	39.230.000,00	7,19%
Despesa Total	30.300.000,00	28.500.000,00	-5,94%	31.980.000,00	12,21%	33.510.000,00	4,78%	39.220.000,00	17,04%	38.790.000,00	-1,10%
Despesas Primárias (II)	30.250.000,00	27.600.000,00	-8,76%	30.280.000,00	9,71%	31.230.000,00	3,14%	36.910.000,00	18,19%	36.920.000,00	0,03%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-3.520.000,00	1.340.000,00	-138,07%	1.990.000,00	48,51%	2.580.000,00	29,65%	-310.000,00	-112,02%	2.309.999,99	-845,16%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	4.633.333,33	#DIV/0!	5.020.000,00	8,35%	1.940.000,00	-61,35%	3.610.000,00	86,08%	2.550.000,00	-29,36%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.543.990,33	757.726,64	-116,68%	1.120.000,00	47,81%	-2.420.000,00	-316,07%	-190.000,00	-92,15%	-1.240.000,00	552,63%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	26.716,94	5.301.716,97	19744,03%	362.273,36	-93,17%	-900.000,00	-348,43%	2.230.000,00	-347,78%	-1.050.000,00	-147,09%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	32.440.498,91	30.924.850,00	-4,67%	32.700.000,00	5,74%	32.898.648,00	0,61%	36.933.364,26	12,26%	35.277.408,52	-4,48%
Receitas Primárias (I)	29.374.476,15	30.337.802,00	3,28%	32.270.000,00	6,37%	35.267.043,82	9,29%	33.777.139,72	-4,22%	34.912.531,19	3,36%
Despesa Total	33.297.666,57	29.876.550,00	-10,27%	31.980.000,00	7,04%	32.131.556,24	0,47%	36.195.066,12	12,65%	34.520.955,52	-4,63%
Despesas Primárias (II)	33.242.719,92	28.933.080,00	-12,96%	30.280.000,00	4,66%	29.945.344,71	-1,11%	34.063.230,25	13,75%	32.856.758,90	-3,54%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-3.868.243,77	1.404.722,00	-136,31%	1.990.000,00	41,67%	5.321.699,11	167,42%	-286.090,53	-105,38%	2.055.772,29	-818,57%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	4.857.123,33	#DIV/0!	5.020.000,00	3,35%	1.860.197,53	-62,94%	3.331.570,34	79,10%	2.269.359,02	-31,88%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.993.540,43	794.324,84	-115,91%	1.120.000,00	41,00%	-2.320.452,58	-307,18%	-175.345,80	-92,44%	-1.103.531,45	529,35%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	29.360,12	5.557.789,90	18829,72%	362.273,36	-93,48%	-862.978,23	-338,21%	2.058.006,06	-338,48%	-934.441,95	-145,41%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparéncia às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal**, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2026), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2023, 2024 e 2025), bem como para os dois seguintes (2027 e 2028), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2023, 2024 e 2025 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. Já em relação às previsões para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	42.809.207,59	94,40%	53.352.069,25	124,63%	29.389.189,77	55,09%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	27.534.360,67	51,61%
Resultado Acumulado	2.537.886,45	5,60%	(10.542.861,66)	-24,63%	(3.571.481,19)	-6,69%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	45.347.094,04	100,00%	42.809.207,59	100,00%	53.352.069,25	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	42.809.207,59	94,40%	53.352.069,25	124,63%	29.389.189,77	55,09%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	27.534.360,67	51,61%
Resultado Acumulado	2.537.886,45	5,60%	(10.542.861,66)	-24,63%	(3.571.481,19)	-6,69%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	45.347.094,04	100,00%	42.809.207,59	100,00%	53.352.069,25	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	R\$ 1,00			
RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019				
RECEITAS DE CAPITAL		770.240,00		
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		770.240,00		
Alienação de Bens Móveis		770.240,00		
Alienação de Bens Imóveis		-		
Alienação de Bens Intangíveis		-		
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	18.162,14	24.844,72		
TOTAL	18.162,14	795.084,72		
DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	525.000,00	267.188,32		
DESPESAS DE CAPITAL	525.000,00	267.188,32		
Investimentos	525.000,00	267.188,32		
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida		-		
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.		-		
Regime Geral de Previdência Social		-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL	525.000,00	267.188,32		
SALDO FINANCEIRO				
	21.058,54	527.896,40		

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	4.061.229,98	5.717.462,12	5.717.462,12
Civil	543.725,81	584.753,17	586.373,76
Ativo	543.725,81	584.753,17	586.373,76
Inativo	543.725,81	584.753,17	586.373,76
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil	689.951,51	688.794,14	675.768,20
Ativo	689.951,51	688.794,14	675.768,20
Inativo	689.951,51	688.794,14	675.768,20
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias	2.804.765,21	3.897.609,86	2.425.147,93
Receitas de Valores Mobiliários	2.804.765,21	3.897.609,86	2.425.147,93
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	22.787,45	546.304,95	711.969,87
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	22.787,45	119.213,15	236.696,35
Demais Receitas Correntes		427.091,80	475.273,52
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.061.229,98	5.717.462,12	4.399.259,76
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
Benefícios - Civil	1.733.484,35	1.940.832,88	2.335.993,45
Aposentadorias	1.341.168,25	15.137.522,89	1.886.853,47
Pensões	392.316,10	427.079,99	449.139,98
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	9.285,85	10.093,40	9.470,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	9.285,85	10.093,40	9.470,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.742.770,20	1.950.926,28	2.345.463,45
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	2.318.459,78	3.766.535,84	2.053.796,31
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	1.300.000,00	1.700.000,00	2.700.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	30.997.996,88	34.764.532,72	36.818.329,03
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024	
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024	
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2022	2023	2024	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024	
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024	
DESPESAS CORRENTES (XIII)				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)
2024	3.303.438,75	2.382.910,66	920.528,09	35.685.060,81
2025	3.349.541,16	2.450.456,33	899.084,84	36.584.145,64
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício

	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparéncia à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 1.467/2022, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGE) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2022, 2023 e 2024; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2024.

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Multas e Juros	Desconto para pagamento a vista e parcelado	Contribuintes em geral	40.000,00	41.560,00	43.097,72	Vide Obsevação abaixo
	Desconto para pagamento a vista	Contribuintes do IPTU	30.000,00	31.170,00	32.323,29	
TOTAL			70.000,00	72.730,00	75.421,01	-

Nota 1: Os valores da renúncia para 2026 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.
 2 - Os valores da renúncia projetados para 2027 e 2028, foram calculados a partir dos valores de 2026 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2025:	3,90%
Inflação para 2026:	3,70%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição,visão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	(985.706,59)
Decorrente de Receitas Tributárias	(102.659,89)
Decorrente de Transferências Correntes	(883.046,71)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	106.207,72
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(879.498,88)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(879.498,88)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	185.808,31
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	282.191,98
Relativas a Outras Despesas Correntes	(96.383,67)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2026 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2025-2026.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2025-2026 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC.

Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	300.000,00	Abertura de créditos a partir da reserva de contingência	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avaís e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	100.000,00		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustraçāo de Arrecadação	400.000,00	Limitação de empenhos	400.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepāncia de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00
TOTAL	800.000,00	TOTAL	800.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2026, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2026.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO	1	CÂMARA DE VEREADORES					
UNIDADE	1	CÂMARA DE VEREADORES					
PROGRAMA:	0001 - Execução da Ação Legislativa						
OBJETIVO:	Executar a ação legislativa de forma a proporcionar ao Município o respaldo nas tarefas de levar aos municípios a ação do Poder Público na aplicação da arrecadação dos impostos, efetuando o pagamento das despesas com pessoal, despesas da manutenção administrativa, publicação dos atos do Legislativo, aquisição de bens móveis necessários à manutenção e ampliação das ações legislativas, em fim, realizar todas as despesas necessárias para que o Legislativo desempenhe suas atividades afins.						
P	Ação:	1001 - Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para a Câmara	1501 - Outros recursos não vinculados	Meta Física			
	Produto:	Equipamento adquirido		1			
	Função:	01 - Legislativa	Valor	80.000			
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa					
A	Ação:	2001 - Manutenção de atividades da Câmara	1501 - Outros recursos não vinculados	Meta Física			
	Produto:	Atividade Mantida		1			
	Função:	01 - Legislativa	Valor	840.000			
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa					
A	Ação:	2106 - Publicidade legal e institucional da Câmara	1501 - Outros recursos não vinculados	Meta Física			
	Produto:	Atividade Mantida		1			
	Função:	01 - Legislativa	Valor	40.000			
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa					
01 - TOTAL CÂMARA DE VEREADORES				960.000			

ÓRGÃO	2	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	1	GABINETE DO PREFEITO					
PROGRAMA:	0010 - Supervisão e Coordenação Administrativa						
OBJETIVO:	Realização de despesas para que o Chefe do Executivo possa desempenhar suas funções e atribuições, contribuição aos consórcios regionais, associações, conselhos e federações de acordo a legislação, despesas de pessoal, aquisição de equipamentos, móveis, veículo e materiais permanentes, publicidade de atos e demais despesas atinentes.						
P	Ação:	1096 - Aquisição de móveis, veículos, equipamentos e materiais permanentes	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física			
	Produto:	Equipamento adquirido		1			
	Função:	04 - Administração	Valor	20.000			
	Subfunção:	122 - Administração Geral					
A	Ação:	2002 - Manutenção das atividades do Gabinete	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física			
	Produto:	Atividade Mantida		1			
	Função:	04 - Administração	Valor	740.000			
	Subfunção:	122 - Administração Geral					
A	Ação:	2069 - Contribuições a consórcios regionais, associações, conselhos e federações	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física			
	Produto:	Atividade Mantida		1			
	Função:	04 - Administração	Valor	100.000			
	Subfunção:	122 - Administração Geral					
A	Ação:	2107 - Publicidade legal e institucional do Gabinete	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física			
	Produto:	Atividade Mantida		1			
	Função:	04 - Administração	Valor	90.000			
	Subfunção:	122 - Administração Geral					
02 - TOTAL GABINETE DO PREFEITO				950.000			

ÓRGÃO	3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
UNIDADE	1	ADMINISTRAÇÃO					
PROGRAMA:	0016 - Administração Governamental						
OBJETIVO:	Despesas de ordem administrativa como: pessoal e nomeação, convênios com outras esfera de governo, contratação de assessorias, realização de cursos motivacionais, treinamentos para melhor qualidade do atendimento público, despesa para apoiar os demais órgãos da administração, contribuições, subvenções, auxílios a pessoas e a entidades, contratação de sistema de gestão pública, aquisição de móveis e equipamentos de escritório, equipamentos de informática e outros equipamentos necessários para o bom funcionamento dos trabalhos desenvolvimentos pela administração pública.						
P	Ação:	1003 - Aquisição de móveis, equipamentos e materiais perman. para Secretaria de Administração	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física			
	Produto:	Equipamento adquirido		1			
	Função:	04 - Administração	Valor	110.000			
	Subfunção:	122 - Administração Geral					
A	Ação:	2003 - Manutenção do patrimônio público	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física			
	Produto:	Atividade Mantida		1			
	Função:	04 - Administração	Valor	120.000			
	Subfunção:	122 - Administração Geral					
A	Ação:	2004 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física			
	Produto:	Atividade Mantida		1			
	Função:	04 - Administração	Valor	2.000.000			
	Subfunção:	122 - Administração Geral					
A	Ação:	2110 - Publicidade legal	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física			
	Produto:	Atividade Mantida		1			
	Função:	04 - Administração	Valor	50.000			
	Subfunção:	122 - Administração Geral					

PROGRAMA:	0033 - Segurança pública e policiamento				
OBJETIVO:	Despesas com manutenção da Brigada Militar e com segurança pública principalmente através de câmeras de videomonitoramento.				
A	Ação:	2093 - Manutenção Brigada Militar	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	30.000
	Função:	06 - Segurança Pública			
	Subfunção:	181 - Policiamento			
A	Ação:	2119 - Segurança Pública	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	140.000
	Função:	06 - Segurança Pública			
	Subfunção:	181 - Policiamento			
03 - TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				2.450.000	

ÓRGÃO	4	SECRETARIA DE FINANÇAS					
UNIDADE	1	FINANÇAS					
PROGRAMA:	0016 - Administração Governamental						
OBJETIVO:	Despesas de ordem administrativa, apoio ao bom funcionamento dos setores de contabilidade, tributos, tesouraria e empenhos, reformulação do código de edificações, programa de incentivo a aumento de arrecadação, contratação de assessorias e outras despesas inerentes à administração financeira do Município.						
A	Ação:	2006 - Manutenção da Secretaria de Finanças	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	580.000		
	Função:	04 - Administração					
	Subfunção:	123 - Administração Financeira					
A	Ação:	2126 - Controle Interno	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	90.000		
	Função:	04 - Administração					
	Subfunção:	124 - Controle Interno					
A	Ação:	2122 - Setor de Arrecadação e Tributos	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	310.000		
	Função:	04 - Administração					
	Subfunção:	129 - Administração de Receitas					
Sub-total Secretaria de Finanças				980.000			

UNIDADE	2	INDUSTRIA E COMÉRCIO					
PROGRAMA:	0113 - Economia Familiar e Popular						
OBJETIVO:	Execução de ações de fomento à atividade industrial no Município, promoção de cursos de aperfeiçoamento da mão de obra e outras ações através de convênios afim de proporcionar o desenvolvimento econômico como forma de aumento de arrecadação de impostos, geração de emprego e melhorias das condições sociais da população atingida através de concessão de auxílios, subvenções e contribuições. Incentivar e apoiar a instalação de novas indústrias através dos centros de geração de renda e do distrito industrial. Manter o transporte para trabalhadores em outros municípios.						
PROGRAMA:							
A	Ação:	2143 - Manutenção e conservação dos centros de geração de renda	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	40.000		
	Função:	22 - Indústria					
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial					
A	Ação:	2010 - Apoio a Indústria e Comércio	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	80.000		
	Função:	22 - Indústria					
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial					
A	Ação:	2041 - Realização de Feiras	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	30.000		
	Função:	22 - Indústria					
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial					
A	Ação:	2116 - Distrito Industrial	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	70.000		
	Função:	22 - Indústria					
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial					
A	Ação:	2123 - Campanhas de aumento de arrecadação	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	60.000		
	Função:	23 - Comércio e serviços					
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial					
Sub-total Secretaria de Finanças				280.000			
04 - TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS				1.260.000			

ÓRGÃO	5	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO					
UNIDADE	1	OBRAS E VIAÇÃO					
PROGRAMA:	0123 - Serviços de Transporte Rodoviário						
OBJETIVO:	Manutenção do sistema viário municipal, conservação e recuperação de pontes, bueiros, ampliação e manutenção da frota de máquinas rodoviárias e veículos à disposição da secretaria, pagamento de pessoal, manutenção do parque de máquinas, cascalhamento de estradas, despesas administrativas, combustível e lubrificantes, em fim, realização de todas as despesas necessárias para o pleno desempenho das atribuições da secretaria.						
P	Ação:	1077 - Aquisição de equipam., máquinas, veículos e materiais permanentes para a Secretaria de Obras	1500 - Recursos não vinculados de impostos 1754 - Operações de crédito 1755 - Alienação de bens 1720 - FEP	Meta Física	1		
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	200.000		
	Função:	26 - Transporte					
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário					
A	Ação:	2011 - Manut. das atividades da Secretaria de Obras	1500 - Rec. não vinc. Impostos 1501 - Outros rec. não vincul. 1708 - Recursos Minerais 1720 - FEP	Meta Física	1		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.500.000		
	Função:	26 - Transporte					
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário					

A	Ação:	2070 - Manutenção da frota da Secretaria de Obras	1500 - Rec. não vinc. Impostos 1501 - Outros rec. não vincul. 1708 - Recursos Minerais 1720 - FEP	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	950.000
	Função:	26 - Transporte			
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
A	Ação:	2012 - Manutenção de Estradas e Pontes	1500 - Rec. não vinc. impostos 1708 - Recursos Minerais 1720 - FEP 1750 - CIDE	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	400.000
	Função:	26 - Transporte			
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
Sub-total Secretaria de Obras					3.050.000

UNIDADE	2	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:	0077 - Melhoramento da Infra-estrutura Urbana				
OBJETIVO:	Desenvolvimento de ações com o intuito de embelezamento das praças e da cidade, isto é cuidar do ajardinamento, limpeza e conservação dos logradouros públicos, manutenção das vias asfaltadas, conservação da iluminação pública, coleta e destinação do lixo, manutenção do cemitério, serviços de abastecimento de água, implantação do saneamento básico conforme metas do plano municipal e execução de outras ações julgadas necessárias para que os locais urbanos se tornem agradáveis ao convívio das pessoas.				
P	Ação:	1016 - Pavimentação e melhoria de vias urbanas	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Pavimentação e melhoria de vias urbanas	1754 - Operações de crédito	Valor	150.000
	Função:	15 - Urbanismo	1755 -		
	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana			
A	Ação:	2013 - Manutenção de vias urbanas e praças públicas	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida	1754 - Operações de crédito	Valor	300.000
	Função:	15 - Urbanismo	1755 -		
	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana			
A	Ação:	2014 - Coleta de lixo	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida	1754 - Operações de crédito	Valor	390.000
	Função:	17 - Saneamento Básico	1755 -		
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano			
A	Ação:	2095 - Manutenção do Cemitério Municipal	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida	1754 - Operações de crédito	Valor	40.000
	Função:	15 - Urbanismo	1755 -		
	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana			
A	Ação:	2015 - Serviço de abastecimento de água	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida	1754 - Operações de crédito	Valor	330.000
	Função:	17 - Saneamento Básico	1755 -		
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano			
A	Ação:	2097 - Saneamento Básico	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida	1754 - Operações de crédito	Valor	50.000
	Função:	17 - Saneamento Básico	1755 -		
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano			
A	Ação:	2040 - Iluminação Pública	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida	1754 - Operações de crédito	Valor	140.000
	Função:	15 - Urbanismo	1755 -		
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos			
Sub-total Secretaria de Obras					1.400.000

UNIDADE	3	FUNDO DE HABITAÇÃO				
PROGRAMA:	0078 - Programa Habitacional					
OBJETIVO:	Execução de programas com vista à eliminação do déficit habitacional no município, bem como a construção, recuperação e melhoria nas moradias das pessoas de baixa renda com recursos próprios ou de outras esferas de governo.					
P	Ação:	1017 - Programa Habitacional	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Construção de casas populares		Valor	300.000	
	Função:	16 - Habitação				
	Subfunção:	482 - Habitação Urbana				
Sub-total Secretaria de Obras					300.000	
05 - TOTAL SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO					4.750.000	

ÓRGÃO	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
UNIDADE	1	EDUCAÇÃO RECURSOS MDE			
PROGRAMA:	0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental				
OBJETIVO:	Manutenção do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, estender o atendimento da educação infantil em épocas de férias escolares, transporte escolar, aperfeiçoamento dos membros do magistério, ampliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares e outros bens móveis, nomeação de pessoal, conselho municipal de educação e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, bem como alcançar os jovens e adultos que não tiveram acesso a escolaridade na idade adequada, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal.				
P	Ação:	1018 - Equipamentos, móveis e materiais permanentes para ensino fundamental	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	30.000
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
P	Ação:	1149 - Ampliação e melhoria nas escolas municipais	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Construções, ampliações e reformas		Valor	320.000
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
A	Ação:	2016 - Manutenção do ensino fundamental	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.000.000
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			

A	Ação:	2017 - Conselhos escolares	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	10.000
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
A	Ação:	2018 - Manutenção do transporte escolar	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	760.000
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
A	Ação:	2140 - História da cultura afro-brasileira	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	10.000
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
A	Ação:	2141 - Manut. da gestão democrática de ensino	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	10.000
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			

PROGRAMA:		0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil				
OBJETIVO:		Manutenção do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, aperfeiçoamento dos membros do magistério, ampliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de informática e outros bens móveis, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal.				
P	Ação:	1009 - Equipamentos, móveis e materiais permanentes educ. infantil	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	50.000	
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	365 - Educação Infantil				
A	Ação:	2019 - Manutenção da educação infantil	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	610.000	
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	365 - Educação Infantil				
PROGRAMA:		0072 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Especial				
OBJETIVO:		Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação educação especial de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, bem como alcançar os jovens e adultos que não tiveram acesso a escolaridade na idade adequada, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal. Auxílio através de repasse para entidades especializadas em atendimento da educação especial através do repasse de valores para a APAE.				
A	Ação:	2109 - Manutenção da educação especial	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	60.000	
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	367 - Educação Especial				
Sub-total Secretaria de Educação					2.860.000	

UNIDADE	2	EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB				
PROGRAMA:	0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental					
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental de forma a garantir a qualidade, o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento integral.					
P	Ação:	1094 - Móveis e equipam. com recursos do FUNDEB	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	80.000	
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
A	Ação:	2020 - Manutenção do ensino fundamental com recursos do FUNDEB	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.220.000	
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil					
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do educação infatil de forma a garantir a qualidade, o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento integral.					
A	Ação:	2052 - Manutenção da Educação Infantil com recursos do FUNDEB	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.820.000	
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	365 - Educação Infantil				
Sub-total Secretaria de Educação					3.120.000	

UNIDADE	3	EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS			
PROGRAMA:	0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental				
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental de forma a garantir o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, com recursos federais do salário educação, transporte escolar e merenda escolar, recursos estaduais com convênios do transporte escolar e outras formas conveniadas.				
A	Ação:	2022 - Salário educação	1550 - Salário Educação	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	190.000
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
A	Ação:	2023 - FNDE PNATE transporte escolar federal	1553 - FNDE PNATE	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	30.000
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			

A	Ação:	2099 - FNDE PNAE merenda escolar federal	1552 - FNDE PNAE	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	80.000	
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
A	Ação:	2102 - PEATE transporte escolar estadual	1571 - Convênios estaduais vinculados à educação	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor		
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			170.000	
PROGRAMA: 0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil						
OBJETIVO: Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma a garantir o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, com recursos federais do salário educação, transporte escolar e merenda escolar e recursos estaduais com outras formas conveniadas.						
P	Ação:	1120 - FNDE manutenção de educação infantil	1569 - Outras transferências de recursos do FNDE	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	20.000	
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	365 - Educação Infantil				
P	Ação:	1219 - FNDE educação em tempo integral	1569 - Outras transferências de recursos do FNDE	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	30.000	
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	365 - Educação Infantil				
Sub-total Secretaria de Educação					520.000	

UNIDADE	4	EDUCAÇÃO OUTROS NÍVEIS DE ENSINO				
PROGRAMA:	0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental					
OBJETIVO:	Aquisição de merenda escolar com recursos próprios aos alunos da rede municipal de ensino.					
A	Ação:	2132 - Merenda escolar recurso livre	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	190.000	
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0070 - Manutenção e desenvolvimento do ensino superior					
OBJETIVO:	Apoiar alunos freqüentadores de cursos superiores com auxílio no transporte para outros centros formadores e outras formas estabelecidas por lei.					
A	Ação:	2024 - Apoio ao Ensino Superior	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	250.000	
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	364 - Ensino Superior				
Sub-total Secretaria de Educação					440.000	

UNIDADE	5	DESPORTO E LAZER				
PROGRAMA:	0068 - Manutenção e qualificação de práticas desportivas					
OBJETIVO:	Apoiar o desporto comunitário, com a coordenação na organização de competições de todas as modalidades esportivas, formar equipes para a participação em competições regionais e estaduais, auxílio para serviços de arbitragem, organização de escolinhas para o envolvimento da criança no esporte como qualidade de vida e convivência social, premiação dos destaques, apoiar as comunidades na recuperação e melhorias dos centros comunitários, melhorias em campos de futebol, em fim praticar todas as ações ao alcance financeiro e logístico do Poder Público a fim de que o esporte seja desenvolvido de forma a garantir convivência, lazer e sociabilidade.					
A	Ação:	2144 - Manut. e melhoria em salões comunitários, quadras, campos de futebol e espaços de lazer	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Ginásios e quadras		Valor	100.000	
	Função:	27 - Desporto e Lazer				
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário				
A	Ação:	2026 - CMD e Desporto	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	430.000	
	Função:	27 - Desporto e Lazer				
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário				
Sub-total Secretaria de Educação					530.000	
06 - TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					7.470.000	

ÓRGÃO	7	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS			
PROGRAMA:	0047 - Gestão política em saúde				
OBJETIVO:	Realizar ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento e a reabilitação. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas, além da manutenção do conselho municipal de saúde e consórcio públicos de saúde.	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
P	Ação:	1024 - Equipamentos, móveis e veículos para Saúde	Valor	40.000	
	Produto:	Equipamento adquirido			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
P	Ação:	1153 - Ampliação e melhorias na secret. de saúde	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Construções e reformas		Valor	80.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	2028 - Serviços de saúde próprios	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.290.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	2029 - Conselho de saúde	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	10.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			

A	Ação:	2048 - Serviços municipais em saúde	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	2.280.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	2072 - Manutenção dos consórcios	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	80.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	2067 - Media e alta complexidade	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	2.100.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
A	Ação:	2060 - Farmácia básica recursos próprios	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	550.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	303 - Suporte Profiláticos e Terapêutico			
Sub-total Secretaria de Saúde					6.430.000

UNIDADE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS FEDERAIS			
PROGRAMA:	0047 - Gestão política em saúde				
OBJETIVO:	Realizar ações de caráter individual e coletivo de atenção básica, voltados para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento e a reabilitação. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas, manutenção dos programas de atenção primária com estratégia de saúde da família e equipes de saúde bucal, agentes comunitários de saúde e demais programas existentes ou que venham a ser criados. Realizar ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, através do uso racional de medicamentos a serem distribuídos a população do Município. Contempla os programas farmácia básica estadual e federal, programa para aquisição de fraldas com recursos estaduais entre outros que venha a ser criados.				
A	Ação:	2062 - FNS PACS agentes comunitários de saúde	1604 - Transferências do Governo Federal para agentes comunitários de saúde e agente de endemias	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	260.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	2118 - FNS gestão do SUS	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	20.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	2129 - FNS incentivo a atenção primária	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.020.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	2136 - FNS exames laboratoriais	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	20.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
A	Ação:	2131 - FNS completivo da enfermagem	1605 - Assistência financeira da União para piso salarial da enfermagem	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	10.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
A	Ação:	2134 - FNS farmácia básica federal	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	30.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	303 - Suporte Profiláticos e Terapêutico			
A	Ação:	2058 - FNS vigilância em saúde	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	30.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica			
A	Ação:	2142 - FNS agente de endemias	1604 - Transferências do Governo Federal para agentes comunitários de saúde e agente de endemias	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	40.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica			
Sub-total Secretaria de Saúde					1.430.000

UNIDADE	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS			
PROGRAMA:	0047 - Gestão política em saúde				
OBJETIVO:	Realizar ações de caráter individual e coletivo de atenção básica, voltados para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento e a reabilitação. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas, manutenção dos programas de atenção primária com estratégia de saúde da família, equipes de saúde bucal, agentes comunitários de saúde e demais programas existentes ou que venham a ser criados. Realizar ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, através do uso racional de medicamentos a serem distribuídos a população do Município. Contempla os programas farmácia básica estadual e federal, programa para aquisição de fraldas com recursos estaduais entre outros que venha a ser criados.				
A	Ação:	2127 - FES PIAPS sociodemográfico	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	50.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	2128 - FES PIAPS incentivo a atenção primária	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	85.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	2139 - FES PIAPS primeira infância melhor (PIM)	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	55.000
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			

A	Ação:	2147 - FES PIAPS rede bem cuidar	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	110.000	
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
A	Ação:	2135 - FES incentivo a farmácia básica	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	10.000	
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	303 - Suporte Profiláticos e Terapêutico				
A	Ação:	2137 - FES vigilância em saúde	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	20.000	
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica				
Sub-total Secretaria de Saúde					330.000	
07 - TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE					8.190.000	

ÓRGÃO	8	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE	1	AGRICULTURA				
PROGRAMA:	0094 - Sementes e mudas					
OBJETIVO:	Manutenção do programa troca-troca com o governo do Estado.					
A	Ação:	2036 - Programa troca-troca	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	40.000	
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	606 - Extensão Rural				
PROGRAMA:	0106 - Assistência e Acompanhamento da Produção Agrícola Familiar					
OBJETIVO:	Manutenção das atividades administrativas da secretaria, ampliação e manutenção da patrulha agrícola, convênio com a EMATER, fomento a agroindústria, apoio a bacia leiteira, desenvolvimento da pecuária, despesas de manutenção de máquinas cedidas por outras esferas de governo, contrapartida do programa do Estado.					
P	Ação:	1078 - Aquisição de equipamentos e ampliação da patrulha agrícola	1500 - Recursos não vinculados de impostos 1755 - Alienação de bens	Meta Física	1	
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	150.000	
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	606 - Extensão Rural				
P	Ação:	1194 - Construção, ampliação e melhoria na Secretaria de Agricultura	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Construções e melhorias		Valor	70.000	
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	606 - Extensão Rural				
A	Ação:	2037 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	780.000	
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	606 - Extensão Rural				
A	Ação:	2082 - Convênio EMATER	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	90.000	
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	606 - Extensão Rural				
A	Ação:	2087 - Manutenção Frota Agricultura	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	520.000	
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	606 - Extensão Rural				
Sub-total Secretaria de Agricultura					1.650.000	

UNIDADE	3	FUNDO DO MEIO AMBIENTE				
PROGRAMA:	0082 - Proteção ao Meio Ambiente					
OBJETIVO:	Desenvolver ações de preservação do meio ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação. Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e contribuir para a recuperação do meio ambiente.					
A	Ação:	2039 - Manutenção do Meio ambiente	1500 - Recursos não vinculados de impostos 1755 - Alienação de bens	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	80.000	
	Função:	18 - Gestão Ambiental				
	Subfunção:	541 - Preservação e conservação ambiental				
Sub-total Secretaria de Agricultura					80.000	
08 - TOTAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					1.730.000	

ÓRGÃO	9	ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE	1	OUTROS ENCARGOS				
PROGRAMA:	0129 - Amortização/Encargos da dívida interna					
OBJETIVO:	Amortização e encargos da dívida fundada.					
A	Ação:	2009 - Dívida pública	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Operação mantida		Valor	2.280.000	
	Função:	28 - Encargos especiais				
	Subfunção:	843 - Serviço da dívida interna				
PROGRAMA:	0130 - Encargos Sociais e Trabalhistas					
OBJETIVO:	Pagamentos de tributos (PASEP).					
A	Ação:	2053 - Encargos sociais	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Operação mantida		Valor	340.000	
	Função:	28 - Encargos especiais				
	Subfunção:	846 - Outros encargos especiais				

PROGRAMA:		0134 - Previdência Social				
OBJETIVO:		Contribuição patronal referente a recuperação do passivo atuarial sobre folha de pagamento através de aportes financeiros e o pagamento do benefício e encargos sobre funcionários afastados em auxílio doença e salário maternidade.				
A	Ação:	2101 - Encargos RPPS	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Operação mantida		Valor	640.000	
	Função:	28 - Encargos especiais		Meta Física	1	
	Subfunção:	846 - Outros encargos especiais		Valor	300.000	
A	Ação:	2121 - Benefícios Previdenciários	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Operação mantida		Valor	280.000	
	Função:	28 - Encargos especiais		Meta Física	1	
	Subfunção:	846 - Outros encargos especiais		Valor	280.000	
PROGRAMA:		0132 - Senteças Judiciais				
OBJETIVO:		Pagamento de sentenças judiciais através de precatórios e RPV's				
A	Ação:	2054 - Senteças Judiciais e RPV's	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Operação mantida		Valor	280.000	
	Função:	28 - Encargos especiais		Meta Física	1	
	Subfunção:	846 - Outros encargos especiais		Valor	280.000	
PROGRAMA:		0131 - Reserva de Contingência				
OBJETIVO:		Lançamento da reserva de contingência nos termos da LC 101				
A	Ação:	2008 - Reserva de Contingência	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Operação mantida		Valor	800.000	
	Função:	99 - Reserva de Contingência		Meta Física	1	
	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência		Valor	800.000	
09 - TOTAL ENCARGOS GERAIS					4.640.000	

ÓRGÃO	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE	1	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS LIVRES			
PROGRAMA:		0042 - Gestão política de Assistência Social			
OBJETIVO:		Assegurar os direitos socioassistenciais reconhecidos através da política Nacional de Assistência Social, bem como nas demais Legislações pertinentes à esta política.			
P	Ação:	1083 - Equipamentos para assistência social	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	30.000
	Função:	08 - Assistência Social		Meta Física	1
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		Valor	40.000
A	Ação:	2032 - Assistência a Pessoa Idosa	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	640.000
	Função:	08 - Assistência Social		Meta Física	1
	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso		Valor	40.000
A	Ação:	2034 - Assistência a Criança e Adolescente	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	640.000
	Função:	08 - Assistência Social		Meta Física	1
	Subfunção:	243 - Assist. a Criança e Adolescente		Valor	10.000
A	Ação:	2050 - Manutenção do FMAS e CRAS	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	35.000
	Função:	08 - Assistência Social		Meta Física	1
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		Valor	70.000
A	Ação:	2051 - Conselho de assistência social	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	10.000
	Função:	08 - Assistência Social		Meta Física	1
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		Valor	70.000
A	Ação:	2125 - Benefícios eventuais	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	70.000
	Função:	08 - Assistência Social		Meta Física	1
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		Valor	70.000
A	Ação:	2146 - Manutenção da piscina térmica	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	70.000
	Função:	08 - Assistência Social		Meta Física	1
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		Valor	70.000
Sub-total Secretaria de Assistência Social					900.000

UNIDADE	2	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS			
PROGRAMA:		0042 - Gestão política de Assistência Social			
OBJETIVO:		Garantir a prevenção de risco de vulnerabilidades, promovendo o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Para isso, oferece serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e socialização para famílias e indivíduos, visando garantir direitos e melhorar a qualidade de vida com a efetivação dos serviços e benefícios ofertados pelo CRAS.			
A	Ação:	2073 - FEAS fundo estadual de assistência social	1661 - Transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	35.000
	Função:	08 - Assistência Social		Meta Física	1
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		Valor	50.000
A	Ação:	2074 - FNAS bloco IGD bolsa família	1660 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	5.000
	Função:	08 - Assistência Social		Meta Física	1
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		Valor	5.000
A	Ação:	2077 - FNAS bloco PTMC média complexidade	1660 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	5.000
	Função:	08 - Assistência Social		Meta Física	1
	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais		Valor	5.000

A	Ação:	2094 - FNAs bloco PSB proteção social básica	1660 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	130.000
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais			
A	Ação:	1217 - FNAs Procad Suas	1660 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	10.000
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
Sub-total Secretaria de Assistência Social					230.000

UNIDADE	3	CONSELHO TUTELAR			
PROGRAMA:	039 - Serviço de assistência a criança e ao adolescente				
OBJETIVO:	Atender demandas existentes na área da Política Municipal de atendimento à criança e adolescente, bem como assegurar, garantir de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.				
A	Ação:	2045 - Conselho Tutelar	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	150.000
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	243 - Assist. a Criança e Adolescente			
Sub-total Secretaria de Assistência Social					150.000

UNIDADE	4	DEFESA CIVIL				
PROGRAMA:	0037 - Defesa Civil do Município					
OBJETIVO:	Promover o atendimento aos municípios vítimas de desastres naturais, contemplando gastos de capital e custeio.					
A	Ação:	2079 - Defesa Civil	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	40.000	
	Função:	06 - Segurança Pública				
	Subfunção:	182 - Defesa Civil				
Sub-total Secretaria de Assistência Social					40.000	
10 - TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.320.000	

ÓRGÃO	11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	1	CULTURA E TURISMO			
PROGRAMA:	0074 - Desenvolvimento Cultural				
A	OBJETIVO:	Execução de despesas na promoção de eventos culturais, comemoração de datas cívicas e religiosas, manutenção dos corais municipais, manutenção e incentivo ao grupo artístico cultural e a prática de outras ações julgadas necessárias para o desenvolvimento cultural dos municípios como forma de desenvolvimento humano, social e lazer.	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Ação:	2025 - Cultura e eventos culturais		Valor	290.000
	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	13 - Cultura			
A	Subfunção:	392 - Difusão Cultural			
	Ação:	2120 - Manutenção do Fundo da Cultura	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	10.000
	Função:	13 - Cultura			
A	Subfunção:	392 - Difusão Cultural			
	Ação:	2100 - Realização do Espetáculo	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	280.000
	Função:	13 - Cultura			
A	Subfunção:	392 - Difusão Cultural			
A	PROGRAMA:	0114 - Promoção ao Turismo	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1
	OBJETIVO:	Realizar ações voltadas para a promoção do turismo do Município, visando incrementar a receita municipal decorrente da exploração de atividades turísticas.		Valor	10.000
	Ação:	2124 - Manutenção do Fundo do Turismo			
A	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	13 - Cultura			
	Subfunção:	695 - Turismo			
11 - TOTAL DA SECRETARIA DE CULTURA					590.000

ÓRGÃO	21	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE	1	FUNDO DO RPPS			
PROGRAMA:	0045 - Previdência Social a Servidores				
A	OBJETIVO:	Desenvolvimento de ações no sentido de manter e administrar o fundo previdenciário dos servidores com o pagamento de todos os benefícios previstos na legislação pertinente.	1800 - Recursos vinculados do RPPS - fundo em capitalização	Meta Física	1
	Ação:	2005 - Fundo do RPPS		Valor	3.400.000
	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	09 - Previdência Social			
A	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	1802 - Recursos vinculados do RPPS - Taxa de administração		
	Ação:	2088 - Despesas Administ. do RPPS		Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	100.000
	Função:	09 - Previdência Social			
A	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário			
A	Ação:	2089 - COMPREV	1800 - Recursos vinculados do RPPS - fundo em capitalização	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	100.000
	Função:	09 - Previdência Social			
	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário			

PROGRAMA:	0133 - Reserva do RPPS		
OBJETIVO:	Reserva de Contingência do RPPS		
A	Ação:	2055 - Reserva de Contingência RPPS	1800 - Recursos vinculados do RPPS - fundo em capitalização
	Produto:	Atividade Mantida	Meta Física
	Função:	99 - Reserva de Contingência	Valor
	Subfunção:	997 - Reserva do RPPS	2.270.000
21 - TOTAL FUNDO R P P S			5.870.000

TOTAL FUNDO RPPS	5.870.000
TOTAL PODER LEGISLATIVO	960.000
TOTAL PODER EXECUTIVO	33.350.000
TOTAL GERAL	40.180.000

Município de : Barra Funda - RS								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026								
ANEXO IV								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
			EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2026		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2024	NO EXERCÍCIO DE 2025	A EXECUTAR EM 2026	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
A manutenção do patrimônio será realizada conforme os últimos exercícios.								
Todos os convênios estaduais e federais iniciados em exercício anteriores terão prioridade para serem executados e finalizados.								
Total dos Recursos a Priorizar na LOA						-	-	-

Município de Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
Constituição Federal, art. 212
Lei Federal nº 9.394/1996
EXERCÍCIO DE 2026

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	460.000,00	115.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	2.140.000,00	1.300.000,00
ITBI	320.000,00	80.000,00	ENSINO MÉDIO		
ISSQN	560.000,00	140.000,00	ENSINO PROFISSIONAL		
IRRF	770.000,00	192.500,00	ENSINO SUPERIOR		
FPM	17.800.000,00	4.450.000,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	660.000,00	1.820.000,00
FPM COTA EXTRA	2.000.000,00	500.000,00	EDUC.JOVENS E ADULT		
ITR	20.000,00	5.000,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	
ICMS	7.590.000,00	1.897.500,00			
IPVA	950.000,00	237.500,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES		
IPI / Exportação	90.000,00	22.500,00			
SUBTOTAL	30.560.000,00	7.640.000,00			
RETORNO DO FUNDEB		3.100.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		(5.290.000,00)			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		(20.000,00)			
MÍNIMO A APPLICAR	25%	5.430.000,00	SUB.TOTAL	2.860.000,00	3.120.000,00
Aporte recursos próprios		550.000,00	TOTAL FIXADO	5.980.000,00	28%

Município de Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Constituição Federal, art. 198
Lei Complementar nº 141/2012
EXERCÍCIO DE 2026

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	460.000,00	69.000,00	ATENÇÃO BÁSICA	3.780.000,00
ITBI	320.000,00	48.000,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	2.100.000,00
ISSQN	560.000,00	84.000,00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	550.000,00
IRRF	770.000,00	115.500,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FPM	17.800.000,00	2.670.000,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ITR	20.000,00	3.000,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
ICMS	7.590.000,00	1.138.500,00		
IPVA	950.000,00	142.500,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
IPI / Exportação	90.000,00	13.500,00		
SUBTOTAL	28.560.000,00	4.284.000,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-		
MÍNIMO A APlicar	15%	4.284.000,00	TOTAL FIXADO	6.430.000,00
Aporte recursos próprios		2.146.000,00		23%